

INDICAÇÃO N.º 79/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE PARCERIA COM A SEARVO-SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE VOTUPORANGA, PARA RESOLVER OS SÉRIOS PROBLEMAS DAS CALÇADAS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que os construtores continuam infringindo as Leis e Normas, com irregularidades na construção das calçadas com degraus, rampas e, também, com recepção de águas pluviais ou de quintais, que desembocam nas mesmas, através de canos instalados nos muros, fatores que apresentam riscos e desconforto aos pedestres, além de violação de seus direitos;

Considerando a necessidade de solução urgente dos problemas das calçadas de Votuporanga;

Considerando que toda obra de construção deve, segundo exigência de Lei, ter Projeto e Acompanhamento de Profissionais Habilitados, credenciados pelo CREA;

Considerando que a construção das calçadas cabe aos proprietários dos imóveis, mas sob a responsabilidade desses profissionais credenciados, que, em sua maioria, são membros da SEARVO - SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE VOTUPORANGA;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo a Indicação de CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE PARCERIA COM A SEARVO - SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE VOTUPORANGA, PARA RESOLVER OS SÉRIOS PROBLEMAS DAS CALÇADAS.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Fevereiro de 2003.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA